

Procedimento: SRU_242215_CCS

Concurso de conceção para a elaboração do Projeto do Mercado dos Olivais – Célula B, Freguesia dos Olivais

Resposta aos Pedido de Esclarecimentos

No âmbito do presente procedimento foram apresentados os seguintes pedidos de esclarecimentos:

➤ **Baixa Atelier de Arquitectura, Lda, a 09/07/2024**

O objeto do concurso refere-se ao novo mercado e áreas exteriores, na célula B dos Olivais sul, no polígono designado como “área de intervenção”, com uma área de 2.820,00m² indicada na Planta de Intervenção fornecida. Refere-se ainda a uma área mais abrangente, designada como “área de estudo”, com uma área de 11.995,00m². O programa Preliminar esclarece que a área de estudo carece de uma proposta preliminar nesta fase de concurso, sendo um projeto autónomo e que não está incluída na estimativa de custos da obra indicada nos elementos do Concurso, de €3.000.000,00 (três milhões de euros). Solicita-se esclarecimento sobre se o Projeto para a área a mais de 9.175,00m² (diferença entre a “área de estudo” e a “área de intervenção”), será obrigatoriedade do Projetista que desenvolverá o Projeto de Licenciamento, Execução e Assistência Técnica à Obra? E caso o seja, se o valor estipulado como o valor base indicado no Caderno de Encargos de €180.000,00 (cento e oitenta mil euros) para a elaboração o Projeto do novo Edifício e exteriores passará a incluir ainda o Projeto desta área adicional de 9.175,00m², ou se haverá ainda um valor de honorários a acrescentar ao valor base que o contempla?

A PSP manter-se-á no local, com as necessidades de estacionamento automóvel atuais?

Existe algum estudo fitossanitário da área de intervenção e caso existe, poderá ser disponibilizado aos concorrentes?

➤ **Diana Pires Santos, a 09/07/2024**

- A implantação dada no documento “Anexo I.A – Área de intervenção” é obrigatória ou apenas sugerida?

- Qual a altura máxima do edifício?

- A praça a poente continuará a ser estacionamento e é âmbito da proposta organiza-lo? Ou deve ser transformada numa praça mais social em relação com o mercado ? (e manter apenas os lugares de estacionamento necessários para a PSP)

- Os lugares de estacionamento a Sul são alvo de organização?

- Além dos 6 lugares para cargas e descargas, é necessário criar mais lugares de estacionamento?

➤ **Miguel Marcelino Arquitetura Lda., a 10/07/2024**

Bom dia,

Relativamente à entrega digital (pen USB), para evitar a produção desnecessária de lixo electrónico, é possível fazer a entrega desses elementos num CD, ou em alternativa, num envelope indicando um link de descarga dos elementos digitais (por ex. "google drive")?

Obrigado,

Neste sentido, seguem as respostas:

Baixa Atelier de Arquitectura, Lda, a 09/07/2024

O objeto do concurso refere-se ao novo mercado e áreas exteriores, na célula B dos Olivais Sul, no polígono designado como “área de intervenção”, com uma área de 2.820,00m² indicada na Planta de Intervenção fornecida. Refere-se ainda a uma área mais abrangente, designada como “área de estudo”, com uma área de 11.995,00m². O programa Preliminar esclarece que a área de estudo carece de uma proposta preliminar nesta fase de concurso, sendo um projeto autónomo e que não está incluída na estimativa de custos da obra indicada nos elementos do Concurso, de €3.000.000,00 (três milhões de euros). Solicita-se esclarecimento sobre se o Projeto para a área a mais de 9.175,00m² (diferença entre a “área de estudo” e a “área de intervenção”), será obrigatoriedade do Projetista que desenvolverá o Projeto de Licenciamento, Execução e Assistência Técnica à Obra? E caso o seja, se o valor estipulado como o valor base indicado no Caderno de Encargos de €180.000,00 (cento e oitenta mil euros) para a elaboração o Projeto do novo Edifício e exteriores passará a incluir ainda o Projeto desta área adicional de 9.175,00m², ou se haverá ainda um valor de honorários a acrescentar ao valor base que o contempla?

R: A empreitada contemplará, apenas, a construção do novo edifício onde funcionará o mercado (“área de implantação”) e a requalificação do espaço público envolvente (“área de intervenção”), pelo que o valor estimado do custo da obra e o valor base de honorários correspondem a essa intervenção.

Em relação à “área de estudo”, pretende-se, apenas, a apresentação de um estudo prévio com proposta de requalificação do espaço público adjacente ao mercado, tendo em consideração as futuras características do mercado e a sua relação com a envolvente. A eventual requalificação dessa área será executada oportunamente, no âmbito de outra empreitada e numa fase posterior.

A PSP manter-se-á no local, com as necessidades de estacionamento automóvel atuais?

R: Sim

Existe algum estudo fitossanitário da área de intervenção e caso existe, poderá ser disponibilizado aos concorrentes?

R: Não existe nenhum estudo fitossanitário.

Diana Pires Santos, a 09/07/2024

A implantação dada no documento “Anexo I.A – Área de intervenção” é obrigatória ou apenas sugerida?

R: O polígono de implantação representado no “Anexo 1.A – Área de Intervenção” é uma sugestão. Pretende-se, no entanto, que a nova edificação fique adossada à empena do edifício adjacente.

- Qual a altura máxima do edifício?

R: A altura máxima do edifício deverá cumprir a legislação em vigor, designadamente, os instrumentos de gestão territorial aplicáveis. Como referência, informamos que o mercado existente tem um pé-direito mínimo de 4,00m e a altura máxima de edificação é cerca de 8,00m.

- A praça a poente continuará a ser estacionamento e é âmbito da proposta organizá-lo? Ou deve ser transformada numa praça mais social em relação com o mercado? (e manter apenas os lugares de estacionamento necessários para a PSP)

R: Respondido supra.

- Os lugares de estacionamento a Sul são alvo de organização?

R: Não.

- Além dos 6 lugares para cargas e descargas, é necessário criar mais lugares de estacionamento?

R: Não.

Miguel Marcelino Arquitetura Lda., a 10/07/2024

Relativamente à entrega digital (pen USB), para evitar a produção desnecessária de lixo eletrónico, é possível fazer a entrega desses elementos num CD, ou em alternativa, num envelope indicando um link de descarga dos elementos digitais (por ex. "google drive")?

R. Em cumprimento ao Programa de Concurso, deverá ser entregue Pen USB.